



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 2102, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 20, da Lei Municipal nº 1405, de 03 de setembro de 2021.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Remanejamento Orçamentário no valor de R\$ 209.450,04 (Duzentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e quatro centavos), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo		
<b>02.05.00 – Departamento Municipal de Educação</b>		
02.05.04 – Merenda Escolar		
12.368.0012.2080 – Oferecer Alimentação Escolar e Ações Educativas		
3390.30 – Material de Consumo (2)	R\$	175.950,04
<b>02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde</b>		
02.06.01 – Departamento de Saúde		
10.122.0015.2037 – Manutenção do Departamento de Saúde		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	19.000,00
02.06.02 – Divisão de Atenção Primária		
10.301.0017.2043 – Manutenção da Atenção Básica		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	3.000,00
02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária		
10.302.0031.2072 – Manutenção das Ambulâncias		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5)	R\$	5.000,00
<b>02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais</b>		
02.11.02 – Conservação de Prédios e Frota Municipal		
15.452.0050.2130 – Manutenção dos Prédios e da Frota Municipal		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	3.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	3.500,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>209.450,04</b>

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo		
<b>02.05.00 – Departamento Municipal de Educação</b>		
02.05.02 – Educação Básica		
12.368.0012.2075 – Manutenção e Conservação dos Prédios		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5)	R\$	175.950,04
<b>02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde</b>		
02.06.01 – Departamento de Saúde		
10.122.0015.2035 – Educação Permanente		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	3.000,00
02.06.02 – Divisão de Atenção Primária		
10.301.0016.2041 – Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5)	R\$	5.000,00
02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária		
10.302.0030.2070 – Repasses ao 3º Setor		
3350.85 – Contrato de Gestão (1)	R\$	3.000,00
10.302.0031.2072 – Manutenção das Ambulâncias		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	16.000,00
<b>02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais</b>		



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

02.11.01 – Conservação de Estradas e Vias		
15.451.0039.2030 – Publicidade e Propaganda		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	3.000,00
02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais		
15.452.0042.2105 – Campanhas Educativas		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	3.500,00
Total	R\$	209.950,04

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE AGOSTO DE 2022.

ROBERTO CARLOS GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra

**Juliana Durau Pires da Costa**  
*Diretora do Departamento de Administração*

Raquel Cirino de Souza Boti  
Procurador Jurídico



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F43D-7E9B-3397-71E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI (CPF 078.XXX.XXX-22) em 13/10/2022 16:45:05 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 14/10/2022 08:04:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 14/10/2022 13:50:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/F43D-7E9B-3397-71E6>